



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 223/2021.

Fundão/ES, 17 de setembro de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada na data de 15 de setembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Projeto de Lei nº 050/2021**, que segue para sanção na forma da Proposição de Lei nº 27/2021, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Proposição de Lei nº 27/2021 - Sessão 15/09/2021 - PL 50**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 17/09/2021 16:17



- OFICIO GP-CMF Nº 223-21 - Encaminha Proposicao de Lei nº 27 - PL 50.pdf (~215 KB)
- Proposição de Lei nº 027-2021 - Altera Lei 1267-21 - Duracao mandato do CACS.pdf (~167 KB)
- Proposição de Lei nº 027-2021 - Altera Lei 1267-21 - Duracao mandato do CACS.doc (~831 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP CMF nº 223/2021**, bem como a **Proposição de Lei nº 27/2021**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 04/10/2021

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente